Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006459-93.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente: VICENTE REAL JUNIOR ME
Requerido: RENATA CAMPOS MOLINA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Arielle Escandolhero Martinho Fernandes

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 07 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA